



28597641



08020.001698/2024-30



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.494/0005- 60, neste ato representada pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Senhora CAMILA PINTARELLI, nomeada pela Portaria nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU de 19 de março de 2024, Edição 54, Seção 2, página 1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024, publicada no PNCP resultado homologado, processo administrativo n.º 08020.001698/2024-30, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de solução de video wall, de forma a propiciar a modernização do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICCEN e atender as necessidades dos demais órgão participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência (28067912), anexo do edital de Licitação nº 90002/2024., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 58.619.404/0008-14

Endereço: Av. Moacir da Silveira Queiroz, 380 Bairro Universitário II – Paranaíba / MS – CEP 79500-000

Telefone: : (11) 3877.4000

E-mail: licitacoes@convergint.com

Representante Legal: João Gabriel Nobrega Pereira de Almeida

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	REGIÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA ÓRGÃO PARTICIPANTE	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA ÓRGÃO + PARTICIPANTE	Quantidade Máxima p/ Adesão (2x)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2 - Solução Video Wall	20	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	Região Nordeste	604256	UND	0	588	588	1176	8.500,00	4.998.000,00
	21	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		407087	UND	0	81	81	162	146.800,00	11.890.800,00
	22	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		407087	UND	0	23	23	46	11.200,00	257.600,00
	23	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		608412	UND	0	185	185	370	10.500,00	1.942.500,00
	24	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES		608412	UND	0	18	18	36	16.500,00	297.000,00
	25	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES		608412	UND	0	4	4	8	21.000,00	84.000,00
	26	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS		475604	UND	0	90	90	180	12.500,00	1.125.000,00
	27	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		376110	UND	0	68	68	136	47.000,00	3.196.000,00
	28	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		485802	UND	0	56	56	112	33.000,00	1.848.000,00
	29	MICROFONE SEM FIO DE MÃO		610413	UND	0	142	142	284	31.500,00	4.473.000,00
30	MICROFONE DE TETO	610413	UND	0	78	78	156	28.000,00	2.184.000,00		

	31	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		265312	UND	0	81	81	162	33.000,00	2.673.000,00
	32	CAIXA ACÚSTICA COLUNA		375375	UND	0	182	182	364	4.500,00	819.000,00
	33	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		609690	UND	0	37	37	74	21.600,00	799.200,00
	34	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		609689	UND	0	91	91	182	12.100,00	1.101.100,00
	35	RACK 20 UR		604687	UND	0	92	92	184	4.164,00	383.088,00
	36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		27812	UND	0	94	94	188	69.000,00	6.486.000,00
	37	TREINAMENTO		16837	UND	0	62	62	124	7.000,00	434.000,00
3 - Solução Video Wall	39	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	Centro-Oeste	604256	UND	97	388	485	970	8.500,00	4.122.500,00
	40	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		407087	UND	6	45	51	102	140.000,00	7.140.000,00
	41	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		407087	UND	8	24	32	64	106.000,00	3.392.000,00
	42	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		608412	UND	17	160	177	354	9.500,00	1.681.500,00
	43	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES		608412	UND	0	13	13	26	15.000,00	195.000,00
	44	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES		608412	UND	15	13	28	56	19.000,00	532.000,00
	45	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS		475604	UND	8	78	86	172	12.000,00	1.032.000,00
	46	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		376110	UND	2	45	47	94	43.000,00	2.021.000,00
	47	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		485802	UND	6	36	42	84	32.000,00	1.344.000,00
	48	MICROFONE SEM FIO DE MÃO		610413	UND	3	85	88	176	30.600,00	2.692.800,00
	49	MICROFONE DE TETO		610413	UND	6	120	126	252	26.001,00	3.276.126,00
	50	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		265312	UND	7	84	91	182	32.000,00	2.912.000,00
51	CAIXA ACÚSTICA COLUNA		375375	UND	15	164	179	358	4.300,00	769.700,00	

	52	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		609690	UND	3	25	28	56	20.600,00	576.800,00
	53	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		609689	UND	6	33	39	78	11.600,00	452.400,00
	54	RACK 20 UR		604687	UND	7	54	61	122	4.164,00	254.004,00
	55	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		27812	UND	6	99	105	210	66.000,00	6.930.000,00
	56	TREINAMENTO		16837	UND	7	49	56	112	7.000,00	392.000,00
4 - Solução Video Wall	58	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	Região Sudeste	604256	UND	0	451	451	902	9.000,00	4.059.000,00
	59	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		407087	UND	0	9	9	18	143.000,00	1.287.000,00
	60	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		407087	UND	0	69	69	138	107.000,00	7.383.000,00
	61	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		608412	UND	0	168	168	336	10.000,00	1.680.000,00
	62	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES		608412	UND	0	28	28	56	16.000,00	448.000,00
	63	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES		608412	UND	0	4	4	8	20.000,00	80.000,00
	64	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS		475604	UND	0	78	78	156	13.500,00	1.053.000,00
	65	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		376110	UND	0	56	56	112	44.000,00	2.464.000,00
	66	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		485802	UND	0	36	36	72	32.000,00	1.152.000,00
	67	MICROFONE SEM FIO DE MÃO		610413	UND	0	133	133	266	30.000,00	3.990.000,00
	68	MICROFONE DE TETO		610413	UND	0	79	79	158	27.500,00	2.172.500,00
	69	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		265312	UND	0	80	80	160	35.000,00	2.800.000,00
	70	CAIXA ACÚSTICA COLUNA		375375	UND	0	153	153	306	5.000,00	765.000,00
	71	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		609690	UND	0	16	16	32	22.600,00	361.600,00
	72	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		609689	UND	0	79	79	158	12.600,00	995.400,00

	73	RACK 20 UR		604687	UND	0	77	77	154	4.164,00	320.628,00
	74	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		27812	UND	0	115	115	230	65.000,00	7.475.000,00
	75	TREINAMENTO		16837	UND	0	72	72	144	8.000,00	576.000,00
5 - Solução Video Wall	77	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	Região Sul	604256	UND	0	240	240	480	8.500,00	2.040.000,00
	78	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		407087	UND	0	30	30	60	110.000,00	3.300.000,00
	79	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		608412	UND	0	120	120	240	9.500,00	1.140.000,00
	80	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS		475604	UND	0	30	30	60	15.000,00	450.000,00
	81	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		376110	UND	0	30	30	60	46.000,00	1.380.000,00
	82	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		485802	UND	0	30	30	60	35.000,00	1.050.000,00
	83	MICROFONE SEM FIO DE MÃO		610413	UND	0	30	30	60	31.000,00	930.000,00
	84	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		265312	UND	0	30	30	60	39.000,00	1.170.000,00
	85	CAIXA ACÚSTICA COLUNA		375375	UND	0	60	60	120	5.500,00	330.000,00
	86	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		609690	UND	0	30	30	60	21.600,00	648.000,00
	87	RACK 20 UR		604687	UND	0	30	30	60	4.164,00	124.920,00
	88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		27812	UND	0	30	30	60	67.000,00	2.010.000,00
89	TREINAMENTO	16837	UND	0	30	30	60	8.000,00	240.000,00		
TOTAL						219	5910	6129			R\$ 138.582.166,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Nacional de Segurança Pública - MJSP

GRUPO/REGIÃO	UASG	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO	QUANTITATIVO TOTAL ÓRGÃO GERENCIADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 - Solução Video Wall - Região Centro- Oeste	200331	39	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência	97	8.500,00	824.500,00
		40	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		6	140.000,00	840.000,00
		41	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		8	106.000,00	848.000,00
		42	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		17	9.500,00	161.500,00
		43	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES		0	15.000,00	0,0
		44	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES		15	19.000,00	285.000,00
		45	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS		8	12.000,00	96.000,00
		46	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		2	43.000,00	86.000,00
		47	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		6	32.000,00	192.000,00
		48	MICROFONE SEM FIO DE MÃO		3	30.600,00	91.800,00
		49	MICROFONE DE TETO		6	26.001,00	156.006,00
		50	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		7	32.000,00	224.000,00
		51	CAIXA ACÚSTICA COLUNA		15	4.300,00	64.500,00
		52	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		3	20.600,00	61.800,00
		53	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		6	11.600,00	69.600,00
54	RACK 20 UR	7	4.164,00	29.148,00			

	55	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	6	66.000,00	396.000,00
	56	TREINAMENTO	7	7.000,00	49.000,00

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO/REGIÃO	UASG	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO	QUANTITATIVO TOTAL ÓRGÃO PARTICIPANTE
2 - Solução Video Wall - Região Nordeste	926111	20	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	12
	926233		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	24
	926974		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	48
	927555		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	28
	926474		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	18
	450955		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	12
	452984		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	95
	929657		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	96

927094		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	95
927136		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	18
927119		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	90
925535		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	52
926111	21	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	1
926233		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	1
926974		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	8
927555		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	3
450955		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	1
452984		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11
929657		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	21

927094		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11
927136		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	3
927119		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚB.DO EST. DO PIAUI	15
925535		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	6
926111	22	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	1
926233		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	1
926474		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	1
452984		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	7
929657		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	2
927094		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	7

927136		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	1
927119		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUI	2
926111	23	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926974		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	12
927555		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	3
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	9
450955		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	6
452984		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	13
929657		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	48
927094		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	13
927136		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	9
927119		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUI	45

925535		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24
926111	24	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	8
927555		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	1
452984		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	3
927094		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	3
926111		25	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS
929657	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES		FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	1
926111	26	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2
926974		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4

927555		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	9
926474		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	2
452984		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11
929657		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	22
927094		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11
927136		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	17
925535		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	27	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2

926974		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4
927555		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	9
926474		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	1
452984		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	10
929657		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	3
927094		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	10
927136		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	17
925535		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	28	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2

926974		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4
926474		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	1
929657		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	20
927136		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
9271198		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	17
925535		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	29	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	4
926974		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	12
927555		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	38
926474		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	2

450955		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	2
452984		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	15
929657		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	7
927094		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	15
927136		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	36
925535		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	30	MICROFONE DE TETO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		MICROFONE DE TETO	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2
926974		MICROFONE DE TETO	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2
927555		MICROFONE DE TETO	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	14
450955		MICROFONE DE TETO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	1

452984		MICROFONE DE TETO	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	4
929657		MICROFONE DE TETO	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	22
927094		MICROFONE DE TETO	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	4
927136		MICROFONE DE TETO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		MICROFONE DE TETO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	18
925535		MICROFONE DE TETO	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	31	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2
926974		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4
927555		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	6
926474		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	2

452984		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	8
929657		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	22
927094		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	8
927136		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUI	17
925535		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	32	CAIXA ACÚSTICA COLUNA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	6
926233		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2
926974		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16
927555		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	22
926474		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	2
450955		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA MARANHÃO	4

452984		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	20
929657		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	44
927094		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	20
927136		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUI	34
925535		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8
926111	33	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2
926474		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	10
450955		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA MARANHÃO	1
452984		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	3

929657		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	3
927094		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	3
927119		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	8
925535		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	34	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2
926974		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4
927555		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	10
926474		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	9
450955		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	1
452984		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	10
929657		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	20

927094		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	10
927136		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	10
925535		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8
926111	35	RACK 20 UR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	3
926233		RACK 20 UR	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	2
926974		RACK 20 UR	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4
927555		RACK 20 UR	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	7
926474		RACK 20 UR	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		RACK 20 UR	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	2
452984		RACK 20 UR	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	13
929657		RACK 20 UR	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	22

927094		RACK 20 UR	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	13
927136		RACK 20 UR	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	4
927119		RACK 20 UR	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	17
925535		RACK 20 UR	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926233	36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	6
926974		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	3
927555		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	10
926474		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA MARANHÃO	3
452984		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11
929657		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	23
927094		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11

927136		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	5
927119		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST. DO PIAUI	17
925535		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
926111	37	TREINAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	1
926233		TREINAMENTO	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	1
926974		TREINAMENTO	POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	1
927555		TREINAMENTO	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	7
926474		TREINAMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ALAGOAS	1
450955		TREINAMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA MARANHÃO	2
452984		TREINAMENTO	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11
929657		TREINAMENTO	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA	5
927094		TREINAMENTO	Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do CEARÁ	11

	927136		TREINAMENTO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	1
	927119		TREINAMENTO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBL. DO EST. DO PIAUI	17
	925535		TREINAMENTO	SECRET.DA SEGURANÇA PUBL. E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4
3 - Solução Video Wall - Região Centro-Oeste	393003	39	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	16
	927008		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	34
	170394		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	28
	160062		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	12
	160086		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	6
	452105		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	36
	810005		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	124
	927553		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	8
			MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		20
MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		8			
MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		6			

		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		12
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		8
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		8
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		8
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		12
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		4
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		4
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		4
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		4
		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL		8
110511		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	18
393003	40	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	2
170394		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	2
160062		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	2

160086		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	1
452105		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	6
810005		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	21
927553		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		3
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		2
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		1
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		1
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		1
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		1
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE		1
927008	41	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	5

		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		1
		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		1
110511		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	4
927008	42	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	4
170394		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	8
160062		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	6
160086		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	3
452105		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	18
810005		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	63
927553		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	4
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		10
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		4
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		4

		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		6
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		4
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		4
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		4
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		6
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		2
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		2
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		2
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		2
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES		4
170394		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	4
810005		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	1
	43	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	1
		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES		1
110511		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	6
393003	44	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	2

927008		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	7
160062		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	4
393003	45	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	2
927008		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	2
170394		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	2
160062		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	1
160086		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	1
452105		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	7
810005		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	42
927553		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS		4
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS		1

		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	2
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	2
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	1
110511		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	2

CENTRO GESTOR OP. SISTEMA
PROTECAO AMAZONIA

		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		1
		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		1
110511		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	2
170394	47	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1
160062		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	2
452105		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	5
810005		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	19
927553		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		3
		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		1
		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		1
		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		1
		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL		1
393003	48	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	10
927008		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	5
170394		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	3

160086		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	1
452105		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	7
810005		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	44
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		2
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		2
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		1
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		2
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		1
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		1
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		1
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		1
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		1
		MICROFONE SEM FIO DE MÃO		1
110511		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	2
927008	49	MICROFONE DE TETO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	1
170394		MICROFONE DE TETO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1
160062		MICROFONE DE TETO	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	2
160086		MICROFONE DE TETO	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	2
452105		MICROFONE DE TETO	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO	4

			GROSSO DO SUL	
810005		MICROFONE DE TETO	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	86
927553		MICROFONE DE TETO	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		MICROFONE DE TETO		5
		MICROFONE DE TETO		1
		MICROFONE DE TETO		1
		MICROFONE DE TETO		1
		MICROFONE DE TETO		1
		MICROFONE DE TETO		1
		MICROFONE DE TETO		2
		MICROFONE DE TETO		2
		MICROFONE DE TETO		2
110511		MICROFONE DE TETO	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	6
393003	50	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	3
927008		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	3
170394		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1
160062		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	2
160086		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	2
452105		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	7

810005		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	45
927553		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		4
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		1
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		1
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		2
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		1
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		1
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		2
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		2
		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		2
		110511		
393003	51	CAIXA ACÚSTICA COLUNA	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	8
927008		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	6

170394		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	4
160062		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	4
452105		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	16
810005		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	88
927553		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	4
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		8
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		2
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		2
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		4
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		2
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		2
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		2
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		6
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		4
		CAIXA ACÚSTICA COLUNA		2
927008	52	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	2
170394		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1
160062		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	2
160086		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	1

452105		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	2
810005		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	5
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		1
110511		SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	2
393003	53	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	2
452105		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO	5

			GROSSO DO SUL	
810005		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	17
927553		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		3
		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		1
		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE		1
927008	54	RACK 20 UR	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	2
170394		RACK 20 UR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1
160062		RACK 20 UR	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	2
452105		RACK 20 UR	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	7
810005		RACK 20 UR	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	22
927553		RACK 20 UR	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		RACK 20 UR		4
		RACK 20 UR		2
		RACK 20 UR		1

		RACK 20 UR		2
		RACK 20 UR		1
		RACK 20 UR		1
		RACK 20 UR		1
		RACK 20 UR		1
		RACK 20 UR		1
		RACK 20 UR		1
		RACK 20 UR		1
		RACK 20 UR		2
393003	55	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	4
927008		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	9
170394		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	2
160062		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	4
160086		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	1
452105		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	10
810005		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	33
927553		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		6

		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		2
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		2
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		3
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		2
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		2
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		2
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		3
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		1
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		1
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		1
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		1
		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores		2
110511		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	6
393003	56	TREINAMENTO	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES - DNIT	1
927008		TREINAMENTO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS	2

	170394		TREINAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1
	160062		TREINAMENTO	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	1
	160086		TREINAMENTO	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	1
	452105		TREINAMENTO	SECRETARIA DE EST.DE JUST.E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	6
	810005		TREINAMENTO	COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH	22
	927553		TREINAMENTO	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO	2
			TREINAMENTO		4
			TREINAMENTO		1
			TREINAMENTO		1
			TREINAMENTO		2
			TREINAMENTO		1
			TREINAMENTO		1
			TREINAMENTO		1
			TREINAMENTO		1
	110511		TREINAMENTO	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	1
4 - Solução Video Wall - Região Sudest	926770	58	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	360
	927082		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	12
	925735		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	23

927117		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	20	
926965		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1	
160313		MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	35	
927082	59	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	1	
925735		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	
927117		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	3	
926965		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1	
160313		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE CRISE	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	3	
926770		60	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	60
927082			CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	1
925735	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO		POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	

927117		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	3
926965		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	3
926770	61	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	153
927082		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	6
925735		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4
927117		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	4
926965		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
926770	62	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	18
925735		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5
927117		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	4
926965		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 3 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1

926965	63	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 4 MONITORES	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	3
926770	64	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	60
927082		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	2
925735		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2
927117		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	3
926965		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10
926770		65	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
927082	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	1
925735	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1
927117	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	3

926965		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1	
160313		PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10	
926770	66	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	20	
927082		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	1	
925735		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1	
927117		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	3	
926965		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1	
160313		MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10	
926770		67	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	120
927082			MICROFONE SEM FIO DE MÃO	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	2
925735	MICROFONE SEM FIO DE MÃO		POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2	
927117	MICROFONE SEM FIO DE MÃO		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	8	

926965		MICROFONE SEM FIO DE MÃO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
926770	68	MICROFONE DE TETO	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	60
927082		MICROFONE DE TETO	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	1
925735		MICROFONE DE TETO	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1
927117		MICROFONE DE TETO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	6
926965		MICROFONE DE TETO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		MICROFONE DE TETO	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10
926770		69	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
927082	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	2
925735	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1
927117	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	6
926965	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1

160313		AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10
926770	70	CAIXA ACÚSTICA COLUNA	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	120
927082		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	4
925735		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2
927117		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	16
926965		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		CAIXA ACÚSTICA COLUNA	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10
927082		71	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS
925735	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4
926965	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE		ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10
926770	72	SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	60

927082		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	1
925735		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4
927117		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	3
926965		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		SWITCH ETHERNET 24 PORTAS POE	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10
926770	73	RACK 20 UR	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	60
927082		RACK 20 UR	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	2
925735		RACK 20 UR	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1
927117		RACK 20 UR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	3
926965		RACK 20 UR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		RACK 20 UR	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10

926770	74	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	90
927082		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	3
925735		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6
927117		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	5
926965		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	1
160313		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	10
926770	75	TREINAMENTO	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	60
927082		TREINAMENTO	SECRETARIA DE EST. DE JUS. E SEG. PUBLICA DE MINAS GERAIS	2
925735		TREINAMENTO	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1
927117		TREINAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO	1
160313		TREINAMENTO	ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	8

5 - Solução Video Wall - Região Sul	926857	77	MONITORES 55 LFD PARA VIDEOWALL	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	240
	926857	78	CONTROLADOR DE IMAGENS PARA VIDEOWALL DAS SALAS DE MONITORAMENTO	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	79	ESTRUTURA PARA MONITORES - COLUNA COM 2 MONITORES	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	120
	926857	80	CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO DE IMAGENS	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	81	PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	82	MATRIZ DE ÁUDIO DIGITAL	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	83	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	84	AMPLIFICADOR DIGITAL DE POTÊNCIA COM 4 CANAIS	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	85	CAIXA ACÚSTICA COLUNA	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	60
	926857	86	SWITCH ETHERNET 48 PORTAS POE	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	87	RACK 20 UR	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - por grupo de 4 monitores	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30
	926857	89	TREINAMENTO	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RS	30

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços. 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
 - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ;
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem

prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. **DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. **CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi devidamente lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contratantes.

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

JOÃO GABRIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA

Seal Telecom Comércio e Serviço de Telecomunicações LTDA



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Nóbrega Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 16:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 08/08/2024, às 15:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28597641** e o código CRC **CBE267B0**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.